



DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO N° 018/2016

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 011/2016

CONTRATO DE GESTÃO N° 014/ANA/2010

RECORRENTE: LOCALMAQ LTDA – EPP

Em 16 de junho de 2016, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise do recurso de fls. 501/514 no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV n° 100/2016, esta Diretora Geral decide:

a) pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto pela empresa **LOCALMAQ LTDA – EPP**, por não preencher os requisitos previstos no Ato Convocatório, devendo ser mantida a decisão de inabilitação.

Comunique as Recorrentes da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução ANA n° 552/2011.

Belo Horizonte, MG, 16 de junho de 2016.


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo